

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

“Às Nove na Praça”

1. CONCEITO

Inserido na Semana da Juventude, irá acontecer o evento *Às Nove na Praça*. Esta é uma iniciativa que, ao longo de 2 dias, contará com muita animação, desde a praça Luís Ribeiro, passando pela Oliva Creative Factory e pelos Paços da Cultura. Pretende-se que o evento seja um espaço de interação entre a comunidade e o comércio local, razão pela qual a organização proporciona a oportunidade de participação a estabelecimentos de animação noturna (bares), associações e particulares, cedendo espaços com banca para comercialização de bebidas, nomeadamente: Cocktail sem álcool, Sangria, Caipirinha, Caipiroska, Caipirão, Mojitos e Gin.

Paralelamente, e se assim o entenderem, os participantes poderão comercializar comidas, nomeadamente salgadinhos e bolos.

2. DATA, LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Data do Evento: 08 e 09 de Setembro;

Localização: Praça Luís Ribeiro;

Horário de Funcionamento: das 21h00 à 01h00.

3. PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

1) Nos Spots apenas poderão estar representadas as seguintes entidades:

- a. Estabelecimento de animação noturna (bares);
- b. Associações;

- c. Particulares;
- 2) As inscrições são gratuitas;
 - 3) As inscrições serão efetuadas em impressos próprios, que deverão ser solicitados através do e-mail geral@ecosurbanos.pt ou na receção da Associação de Jovens Ecos Urbanos (Av. Dr. Renato Araújo, nº441, 1º piso), e deverão ser totalmente preenchidos;
 - 4) As inscrições deverão ser submetidas para o email geral@ecosurbanos.pt até às 12h00 do dia 04 de Setembro;
 - 5) A submissão de inscrição implica o conhecimento das presentes normas de participação e o seu cumprimento;
 - 6) As inscrições só são válidas após a receção de e-mail da Organização com a confirmação de inscrição. Em caso de não receção, solicita-se que entre em contacto com a Organização através dos contactos: 256 824 532 ou 969 849 744;
 - 7) Em caso de existência de inscrições que ultrapassem o limite de Spots, será selecionado o projeto que enviou primeiro a sua inscrição para o e-mail geral@ecosurbanos.pt, tendo as Associações precedência;
 - 8) A Organização contactará todos os participantes admitidos. Os restantes ficarão em lista de espera, sendo informados assim que surgir a hipótese de participação;
 - 9) A Organização reserva-se no direito de não aceitar as inscrições que não cumpram os requisitos e os objetivos deste evento, devendo, para o efeito, referir o motivo da exclusão;
 - 10) As inscrições depois de aceites definitivamente pela Organização do evento, têm valor contratual.

4. MONTAGEM E INSCRIÇÕES

- 1) A Organização dispõe de um número limitado de 15 espaços;
- 2) Serão atribuídos dois balcões por participante inscrito na zona da Praça, um para atendimento e outro para apoio traseiro, com as seguintes dimensões: 1m x 0.60m x 1m;
- 3) Os bares que têm localização na área de realização do evento (Praça Luís Ribeiro, Largo da Capela de Santo António e Zona dos Bares) poderão montar o seu espaço dedicado ao evento em frente ao seu estabelecimento, pelo que a organização não cederá balcão;
- 4) Os bares fora da área de realização do evento poderão fazer a sua inscrição para participar com balcão no centro da Praça;

- 5) A cada participante será disponibilizado dois expositores com corrente elétrica monofásica e espaço público adjacente ao seu expositor, não sendo permitido o uso de arcas frigoríficas;
- 6) A distribuição dos espaços no evento será por sorteio no dia do evento, com hora a definir pela Organização;
- 7) Os participantes deverão utilizar unicamente a área que lhes for atribuída;
- 8) Os espaços poderão ser ocupados a partir do sorteio no dia do início do evento, e terão obrigatoriamente de estar decorados e preparados até às 20h30 do dia de abertura;
- 9) Considerar-se-ão livres os expositores que não estiverem ocupados até às 20h00 do dia de abertura do evento;
- 10) O transporte, a decoração e colocação de equipamentos nos espaços é da exclusiva responsabilidade dos participantes e deverá acontecer até às 20h30;
- 11) Os participantes obrigam-se a manter os seus espaços abertos durante todo o período de funcionamento do evento;
- 12) Os participantes obrigam-se a manter os seus espaços limpos e fazer a devida reciclagem dos materiais que utilizam para a confeção das bebidas junto dos contentores diferenciados disponibilizados pela Organização;
- 13) A manutenção e preservação dos espaços atribuídos aos participantes são da sua inteira responsabilidade;
- 14) A Organização declina toda e qualquer responsabilidade sobre danos ou alterações na estrutura dos expositores efetuadas diretamente pelos participantes, sendo da responsabilidade dos participantes quaisquer danos provocados decorrentes dessas alterações, obrigando-se estes a suportar os respetivos custos de reparação;
- 15) É expressamente proibida a utilização de qualquer tipo de material de fixação ao solo, aos expositores, às paredes que danifique os mesmos ou deixe resíduos;
- 16) Se os produtos expostos ou os serviços prestados pelos participantes derem origem a reclamações de outrem, causadas pela não observância das disposições legais ou regulamentares, a Organização fará aplicar o que lhe for comunicado pelas autoridades competentes, reservando ainda o direito de proceder ao encerramento do respetivo expositor, sem que tal possa dar origem à satisfação de qualquer pedido de indemnização.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1) De acordo com o mencionado no nº1 do ponto 3, apenas poderão estar representadas as seguintes entidades:
 - a. Estabelecimentos de animação noturna (bares residentes na zona do evento, sito na Praça Luís Ribeiro), que poderão servir qualquer tipo de bebidas, além das promovidas pelo evento;
 - b. Associações, Particulares e Bares com spot na Praça Luís Ribeiro, apenas poderão servir as bebidas mencionadas na tabela de preços, acompanhando com demonstrações da preparação das mesmas, bem como salgadinhos e bolos;
 - c. A Organização – Associação de Jovens Ecos Urbanos, poderá servir, também, cerveja e água;
- 2) É obrigatória a utilização de copos personalizados do evento, que serão disponibilizados pela Organização aos participantes, sujeitos, no entanto, ao pagamento de caução à Organização, que reverterá a favor dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira, no final do evento;
- 3) Para o evento está definido um preço fixo de venda de bebidas ao público, que será disponibilizado a cada balcão e estando os participantes obrigados a praticar as seguintes categorias e tabelas de preços:
 - Cocktail sem álcool: 2,00€;
 - Sangria (Branca ou Tinta): 2,50€;
 - Caipirinha, Caipiroska, Caipirão e Mojitos: 4,00€;
 - Gin Serviço: 5,00€;
 - Gin Premium: 7,00€;
 - Gin Gold: 9,00€
- 4) Os participantes são responsáveis pela manutenção e higienização dos copos no final de cada dia do evento, e a trazer no dia seguinte;
- 5) A Organização terá à disposição dos participantes uma carrinha frigorífica que disponibilizará sacos de gelo de 2kg, a 1€ cada;
- 6) Todos os participantes com balcão na Praça, são obrigados a adquirir o gelo ao fornecedor do evento.

6. DESMONTAGEM E SEGURANÇA

- 1) A desmontagem dos equipamentos dos participantes é da sua inteira responsabilidade, e deverá realizar-se diariamente;
- 2) A Organização não se responsabiliza por danos, furtos ou acidentes que possam ocorrer durante o evento;
- 3) A Organização declina toda e qualquer responsabilidade pelos danos e/ou furtos dos produtos e equipamentos deixados nas estruturas durante a hora em que o evento se encontra encerrado.

7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Quaisquer exceções às presentes normas terão que ser autorizadas pela Organização, devendo ser solicitadas atempadamente;
- 2) Os participantes são responsáveis pela sua atividade económica, declinando a Organização qualquer responsabilidade por eventuais situações de irregularidade fiscal;
- 3) Em caso de condições meteorológicas adversas que impeçam a realização do evento, a Organização deverá comunicar a decisão final a todos os participantes.

8. ACEITAÇÃO DAS NORMAS

- 1) O incumprimento das normas de participação expressas no presente documento determinará a extinção do direito de participação, a qualquer momento, sem que tal possa dar origem à satisfação de qualquer pedido de indemnização;
- 2) A Organização reserva-se no direito de restringir a participação do infrator em eventos futuros
- 3) Os casos omissos no presente documento serão decididos pela Organização.